



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7514 - Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008

1) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 047/08

O Vice – Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ, o Regulamento Geral das Competições e o Regulamento do Campeonato da 3ª Divisão de Profissionais de 2008;

RESOLVE

Em razão da interdição do Estádio do Seropédica, fica transferida a partida Futuro Bem Próximo x Bela Vista, pela 2ª rodada do Campeonato Estadual da 3ª Divisão de Profissionais – 2008, para o Estádio do Estácio de Sá – Curicica, dia 14/08/2008 no horário de 15:00 hs. A referida partida será realizada com portões fechados, não sendo permitida a presença de público, exceto das pessoas diretamente envolvidas no evento.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica

2) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 048/08

O Vice – Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ, o Regulamento Geral das Competições e o Regulamento do Campeonato da 2ª Divisão de Profissionais de 2008;

RESOLVE

Em razão das obras no Estádio Ary de Oliveira e Souza em Campos dos Goytacazes, fica transferido para o Estádio do Cardoso Moreira Futebol Clube, na cidade de Cardoso Moreira, a partida Goytacaz x Floresta, pela 5ª rodada do Campeonato Estadual da 2ª Divisão de Profissionais – 2008, mantendo-se a data de 13 de agosto e o horário de 15:00 hs.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica



3) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032/08

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que o Estatuto da FERJ, Título III, Capítulo I, Seção II, artigo 59, § 3º, V, determina que os clubes filiados disputem os campeonatos e torneios previstos no calendário anual aprovado pela Assembléia Geral;

CONSIDERANDO que o artigo 63 condiciona a filiação ao cumprimento das disposições do Estatuto da FERJ;

CONSIDERANDO que os filiados à FERJ são essencialmente profissionais, excluindo-se os clubes Amadores da Capital;

CONSIDERANDO que a Assembléia Geral da FERJ realizada em 18 de dezembro de 2007 aprovou a suspensão da filiação e direitos estatutários de clubes que estiverem comprovadamente inativos há mais de três anos;

RESOLVE

Suspender a filiação dos clubes a seguir relacionados, por se encontrarem em absoluta inatividade perante à FERJ, até que formalmente regressem às atividades esportivas, regularizando eventuais pendências existentes.

**CENTRAL SPORT CLUB
CENTRO ESPORTIVO ACADEMIA DO GOL
CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE (Rio Bonito)
PROFESSORADO CAMPESTRE CLUBE
TRÊS RIOS FUTEBOL CLUBE**

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2008.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

4) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 087/08** *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Termo Aditivo Contratual
 - Rescisões
 - Transferências

► *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*

 - Registros
 - Transferências
 - Liberações



5) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CONVOCAÇÃO

Comunicamos que recebemos os faxes 150, 152 e 153/08. expedidos no dia 07 de agosto do corrente ano, da Confederação Brasileira de Futebol, convocando os profissionais, abaixo relacionados, para integrarem a Seleção Brasileira de Futebol SUB 16 que participará do 6º Torneio Internacional de Sendai- Japão:

- | | | |
|--|-----------------|--------------------|
| ▪ Dalton Moreira Neto | - Atleta | - Fluminense |
| ▪ Antonio Carlos Rodrigues dos Santos Jr | - Atleta | - CR Flamengo |
| ▪ Alan Kardec de Souza Pereira Junior | - Atleta | - CR Vasco da Gama |
| ▪ Wellington Candido da Silva Junior | - Atleta | - Botafogo FR |
| ▪ Humberto da Rocha Viana | - Administrador | - Botafogo FR |
| ▪ Luis Antonio Verdini de Carvalho | - Prep. Físico | - Botafogo FR |
| ▪ Rogério Morais Lourenço | - Técnico | - CR Flamengo |
| ▪ Diogo de Borba Linhares | - As. Técnico | - CR Flamengo |
| ▪ Rommel Araujo de Oliveira | - Tr. Goleiros | - Botafogo FR |

▪ Informações sobre o Torneio

Local: Sendai – Japão

Período: de 11 a 15.09.2008

▪ Participantes

Brasil

Japão

França

Coréia

▪ Jogos do Brasil

11.09 – Japão

14.09 - Coréia

15.09 – França

▪ Programação a ser seguida:

Apresentação: 30.08.08 –Sábado - Horário: 10:00hs

Local: Aeroporto Internacional Tom Jobim

Local de Treinamento: Cetrehn- Teresópolis

Período de Treinamento: de 30.08 a 04.09.08

Data da viagem para o Japão: 04.08.2008

Período de Convocação: de 30.08 a 17.09.08

Liberação: 17.09.2008

6) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Esclarecemos que segue em anexo ao presente Boletim, as seguintes comunicações:

- n° 187/08 – Despacho do Presidente do TJD
- n° 188/08 – Despacho do Presidente do TJD

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO**

**RIO DE JANEIRO, 08 DE AGOSTO 2008
COMUNICAÇÃO Nº 087/08**

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

CE ARRAIAL DO CABO

RAFAEL RIBEIRO DE ARAUJO

FLUMINENSE FC

JOÃO HENRIQUE FELÍCIO DE AGUILAR
MARCOS VINICIUS PEDRO DE MOURA
RICARDO LUIZ LIMA DE SOUZA
THIAGO RYAN ANDRADE DO NASCIMENTO

TANGUÁ EC LTDA

ANDRÉ CELINO FERREIRA
GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES
JEFERSON DA SILVA DE JESUS

TOMAZINHO FC

GILBERTO MARTINS VELLARD JUNIOR

UNIÃO CENTRAL FC

ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA
CAIO CESAR DA SILVA NASCIMENTO
CASSIO LUIZ DE BRITO PRIMO
DAVIDSON DE ALMEIDA FEITAL
DOUGLAS LUIZ SIMÕES MACHADO
EZEQUIAS CHAGAS DE OLIVEIRA
JULCIENE VITORINO JUNIOR
PATRIK DAVID PEREIRA DE SOUSA
TARSON DE MESQUITA PASSOS
THIAGO GOMES DA SILVA
THIAGO GOMES LIMA COELHO

UNIÃO DE MARECHAL HERMES FC

ANDERSON XAVIER DE PAULA
CLAYTON MOURA VIANNA
ERIVELTO GOMES DA SILVA
HUDSON PONTES SEIXAS MARTINS
MARCO ANTONIO DA SILVA MACHADO
PABLO LUIZ FERREIRA PEREIRA
VINÍCIUS DE LIMA GOMES DA COSTA
WILLIAM BOTTINO QUINTELLA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL REGISTRADO PELA CBF

MADUREIRA EC

JORDAN NASCIMENTO DE ARAÚJO

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

BOTAFOGO FR

VANDERLEI JOSÉ ALVES

MACAÉ ESPORTE FC

LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS

TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS CONCEDIDAS PELA CBF

FLUMINENSE FC

EDUARDO CORREIA PILLER FILHO, TRANSF. DO TOULOUSE FC, DA FED.
DE FUTEBOL DA FRANÇA.
EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO, TRANSF. DO PARIS SAINT
GERMAIN, DA FED. DE FUTEBOL DA FRANÇA.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

AMÉRICA FC

LUCAS VIEIRA DOS SANTOS, TRANSF. P/ BRUSQUE FC, DA FED.
CATARINENSE DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/08.

BELA VISTA FC

VICTOR FINDLAY ALVES, TRANSF. DO GREMIO ESPORTIVO SUL BRASILEIRO, DA FED. GAÚCHA DE FUTEBOL.

CR VASCO DA GAMA

ALAAN BRUNO DE SOUZA E SANTOS, TRANSF. P/ AC LAGARTENSE, DA FED. SERGIPANA DE FUTEBOL.

FÊNIX 2005 FC LTDA

GUILHERME DE OLIVEIRA, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/08.

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LOPES, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/08.

MURILO PEREIRA GOMES, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/08.

TARCÍSIO DE LEMOS DA SILVA, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/08.

GRANDE RIO BRÉSCIA CLUBE

VAGNER COSTA BORGES, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 20/10/08.

SÃO CRISTOVÃO FR

ROMÁRIO DE LIMA DOS SANTOS, TRANSF. DO EC MACAPÁ, DA FED. AMAPAENSE DE FUTEBOL.

SÃO JOÃO DA BARRA FC

ELIAS CONSTANTINO PEREIRA FILHO, TRANSF. DA SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL GUARANI, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**MADUREIRA EC**

YAN VILLELA GARCIA 154.081

LIGA ANGRENSE DE DESPORTOS

JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA SOARES 154.071

LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS

ANDRÉ VINÍCIUS MARTINS DA SILVA	154.079
DIOGO SOARES RODRIGUES	154.080
GUILHERME LOBO TUPINI	154.078
IGOR DE ALMEIDA MARTINS CAMPOS	154.077
JOSEMAR DE MATO ARAUJO	154.072
LUIZ FERNANDO RIBEIRO	154.076
MARCOS BASTOS DE SOUZA	154.073
PEDRO GOMES LOBO	154.075
THOMÁS GOMES LOBO	154.074

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES**AMÉRICA FC**

JONATHAS LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES, TRANSF. DO CA SÃO JOSÉ DE BARROS FILHO.

LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS

EDINALDO CARDOSO DIAS, TRANSF. DO TIO SAM EC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**ANGRA DOS REIS EC**

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS 151.804

ARTSUL FC

VICTOR BERNARDES ANDRADE E SOUZA 149.875

BONSUCESSO FC

THIAGO VENÂNCIO LOPES 143.484

CF ANÁPOLIS

PETERSON PAULO COELHO DE SOUZA 63.502

EC MIGUEL COUTO

EDMÁRIO MIGUEL DOS SANTOS FILHO 145.638

<u>UNIÃO CENTRAL FC</u>	
WILLIAM DA SILVEIRA	147.117
<u>UNIÃO DE MARECHAL HERMES FC</u>	
ABRÄAO SINTRA DE JESUS	143.421
<u>LIGA DESPORTIVA DE PORTO REAL</u>	
TIAGO MEDEIROS GUEDES DE BARROS	12.965
<u>LIGA DESPORTIVA DE TANGUÁ</u>	
FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	153.323

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008.

Comunicação nº 187/08- TJD/RJ

Despachos do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Processo: 517/08: Conversão de Penalidade

Requerente: União Central FC.

Despacho: 1. Converto a pena em medida de interesse social. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias, a doação de 15 (quinze) cestas básicas a uma instituição de caridade de sua livre escolha, para a conversão da penalidade de suspensão de 120 (cento e vinte) dias, já tendo o atleta cumprindo metade da penalidade atleta BRUNO GOMES DA SILVA.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008.

Dr. Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008.

Comunicação nº 188/08- TJD/RJ

Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Processo: 130/08: Conversão de Penalidade

Requerente: Abílio Júnior Santos de Oliveira.

Despacho: 1. Converto a pena em medida de interesse social. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias, a doação de **03 (três)** cestas básicas, a ser entregue no Tribunal de Justiça Desportiva/RJ, para a conversão da penalidade de suspensão de 2 (duas) partidas.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008.

Dr. Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ